PORTARIA N.º 3.257, DE 4 DE MAIO DE 2015.

Designa representantes da Câmara Municipal de Unaí (MG) para participar do projeto que menciona.

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Vereadores Adilson da Saúde e Dorinha Melgaço para representarem a Câmara Municipal de Unaí (MG) junto ao projeto denominado SuperAção, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde em parceria com outras entidades, que tem por objetivo conscientizar à população da necessidade de promover ações de prevenção e combate ao mosquito transmissor da Dengue, bem como outras endemias, que será realizado de 4 a 8 de maio do corrente, no Município de Unaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 4 de maio de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral